



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 696, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Decreta ponto facultativo municipal e disciplina o funcionamento das repartições públicas durante as festividades juninas e religiosas dedicado a São Pedro e São Paulo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, IV da Lei Orgânica do Município de Montadas,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na quarta-feira, dia 29 de junho de 2022, em alusão as festividades juninas e religiosas dedicado a São Pedro e São Paulo.

§ 1º. Não haverá no dia mencionados no *caput* expediente nas repartições públicas municipais, salvo, os de pronto atendimento de deslocamento e emergencial.

§ 2º. Exclusivamente no referido dia mencionado no *caput* não haverá a coleta dos resíduos sólidos urbanos e rurais, retornando a sua normalidade de recolhimento no dia subsequente.

Art. 2º O expediente administrativo ordinário retornará na próxima sexta-feira, 30 de junho do corrente ano.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2022.

59º da Emancipação Política.


JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal